SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 15 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2203

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇO Nº. 00014/2018

O presidente da CPL comunica que no RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2018, onde se lê: "Conceição - PB, 19 de Setembro de 2018"; leia-se: "Conceição - PB, 01 de Outubro de 2018". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.

Conceição - PB, 10 de Outubro de 2018.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:43097D8C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conceição - PB, 10 de Outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00014/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada para realização de concurso de provas e títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição - PB para os níveis fundamental, médio e superior; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ Nº. 06.949.023/0001-23
END.: AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 475 - DOS ESTADOS - JOAO PESSOA - PB
Valor: R$ 300.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:E5229620

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Conceição - PB, 10 de Outubro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00014/2018: Contratação de empresa especializada para realização de concurso de provas e títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição - PB para os níveis fundamental, médio e superior; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA.
CNPJ Nº. 06.949.023/0001-23
END.: AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 475 - DOS ESTADOS - JOAO PESSOA - PB
Valor: R$ 300.000,00

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:8ED319FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de concurso de provas e títulos para o provimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Conceição - PB para os níveis fundamental, médio e superior.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00014/2018.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROGRAMA DE

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

TRABALHO - 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMNISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 41401/2018 - 11.10.18 - CONTEMAX - CONSULTORIA TECNICA E PLANEJAMENTO LTDA - R$ 300.000,00.

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:F9F59405

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00054/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços médicos especializados para realização de cirurgias de catarata para atender a população do município de Condado. Data e Local: 26 de Outubro de 2018 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado-PB, 11 de Outubro de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:74C5D83E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00055/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Trator Agrícola de Pneus, destinado ao município de Condado, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital. Data e Local: 26 de Outubro de 2018 às 09:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro – Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.condado.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

Condado-PB, 11 de Outubro de 2018

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:8C4605C1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 215/2017

Pregão Presencial Nº 021/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
Contratada: Jose Filho da Silva Farmacia-ME, CNPJ nº 11.332.315/0001-52, estabelecida a Rua Capitão Antônio Leite, nº 145A, Bairro: Centro, CEP: 58770-600, Cidade: Coremas/PB.
CONSIDENRANDO o Pregão Presencial Nº 021/2017, onde tem como objeto: Prestar o fornecimento parcelada de medicamentos diversos constantes da tabela de preços ABC Farma vigente, mediante solicitação periódica, para atender as demandas judiciais e a prescrição de urgência a pacientes atendidos no serviço municipal de Saúde, pelos os itens: 4 - 6 - 10 - 13 - 18 - 20 - 22 - 27 - 30 - 33 - 37 - 38 - 39 - 42 - 44 - 47 - 50 - 53 - 57 - 60 - 61 - 62 - 65 - 67 - 68 - 70 - 72 - 73 - 76 - 77 - 79 - 81 - 84 - 86 - 88 - 89 - 91 - 95 - 96 - 99 - 101 - 102 - 105 - 108 - 110 - 111 - 114 - 115 - 117 - 124 - 126 - 128 - 129 - 132 - 134 - 135 - 137 - 140 - 141 - 145 - 147 - 149.
CONSIDENRANDO a justificamos do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos e consequentemente do valor total contratado e estando ancorado na clausula contratual (12. DOS CASOS OMISSOS) e no § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93.
CONSIDENRANDO o amparo legal o valor total que deverá ser aditivado será de **R$ 28.749,05** (Vinte e oito mil setecentos quarenta e nove reais e cinco centavos).
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo
Data da assinatura: 03/08/2018.
Partes contratantes: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. José Filho da Silva, CPF nº 711.558.804-04 (Pela contratada).

Coremas/PB, 03 de agosto de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:919A70C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 251/2017

Pregão Presencial Nº 042/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas/PB, CNPJ Nº 08.939.936/0001-94, com sede a Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB, CEP Nº 58.770-000.
Contratada: Jonatas Diozinio da Silva, CNPJ nº 19.379.345/0001-26, endereço comercial a Rua Locutor Valderedo Romaão de Oliveira, Nº 54-B, Bairro: Cabo Branco, Cidade: Coremas/PB.
CONSIDERANDO o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido por mais 01 (Um) ano o presente contrato, fundamentado na cláusula quarta **"CLÁUSULA QUARTA (VIGÊNCIA): A vigência para execução dos serviços será de será de 01 (um) ano, contado a partir da emissão de serviços, podendo ainda ser prorrogado por iguais períodos, caso seja necessário, a CONTRATANTE poderá renova por iguais períodos, caso seja necessário."**
CONSIDERANDO os bons préstimos dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, para utilização do saldo contratual, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência;
CONSIDERANDO a vigência do contrato após a assinatura deste termo aditivo passou de **25/09/2017 a 25/09/2018**, para a nova vigência que de **25/09/2018 a 25/09/2019**.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo
Data da assinatura: 10/09/2018.
Partes contratantes: Francisca das Chagas Andrade de Oliveira (Prefeita) e o Sr. Jonatas Dionizio da Silva, CPF nº 087.226.134-47 (Pela contratada).

Coremas/PB, 10 de setembro de 2018.

FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2B35CFDF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 644/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Designar CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG nº. 2147845 SSP/PB e CPF nº. 027.156.694-96, SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS – SÍMBOLO CC-1, nomeada pela Portaria nº. 362/2017 e revalidada pela Portaria nº. 622/2018, para responder pela titularidade da Tesouraria do Município de Itaporanga(PB), credenciando-a para, em conjunto com o Prefeito Municipal, DIVALDO DANTAS, portador de RG n°. 3.986.427 SSP/PB, CPF n°. 441.827.164-34, gerenciar as Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Itaporanga, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito do mesmo órgão, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito vinculadas a Prefeitura Municipal, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 11 de outubro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:51EBDBF6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 646/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Designar NAURA NEY LIMA FERREIRA DE CARVALHO, portadora do RG nº. 10667 13-SSP/PB e CPF nº.468.530.654-68, nomeada, pela Portaria nº. 007/2017, **para o cargo comissionado de SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, para gerir o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS,** podendo juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96**, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, liberar arquivos de pagamento gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 11 de Outubro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:58AA8BDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 647/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E A LEI MUNICIAPAL Nº 805/2011,
R E S O L V E:
Designar JOSÉ OSFÂNIO DA SILVA, portador do RG n°. 2676533 SSP/PB, CPF n°. 049.998.844-29, nomeado, pela Portaria 12/2017, SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, para, juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96**, gerenciar as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – FMTTU, vinculado à Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS, CNPJ n°. 27.268.996/0001-77, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 11 de Outubro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:876387F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 648/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Designar ROSÁLIA FARIAS PAIVA DE LUCENA, portadora de RG n°. 2538988 SSP/PB e CPF n°. 039.023.884-80, nomeada, pela Portaria nº. 422/2018, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA DE SAÚDE do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, para, juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96**, gerenciar as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n°. 11.174.552/0001-32, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 11 de Outubro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:377E61CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 649/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Designar JOSILENE GONÇALVES DE BRITO, portadora do RG. n°. 1712499-SSDS/PB e CPF n°. 917.921.004-00, Secretária Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº. 005/2017, para, juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO, portadora do RG n. 2147845 SSP/PB e CPF n. 027.156.694-96**, gerenciar as Contas Bancárias do FUNDEB, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.
Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 11 de Outubro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:D87D937B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 645/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de das suas atribuições que lhes confere os arts. 64 V e art. 76, II, f, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em visa o disposto nos arts. 202, 207, 208 e 209 da Lei Complementar nº 04/96 e Decreto nº 37/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar instituído pelo Decreto nº 037/2017 e constituída através da portaria nº 266/2017 proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuído à Servidora Pública Rayane Araújo Torres de Medeiros, matrícula n° 4438, qualificada nos autos do Processo Administrativo Nº 135/2018, tendo em vista a recomendação N° 10/2018 do Ministério Público do Estado da Paraíba e informações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-Pb, em 11 de outubro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:4EEF3622

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2018 - 2A CHAMADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA - PB

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2018 - 2A CHAMADA

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação **PREGÃO PRESENCIAL N.º 000045/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços**, para aquisição de materiais de construção em geral, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, caracterizando **DESERTA**, em razão de nenhuma empresa ter comparecido ao certame. A equipe decidiu repetir o instrumento convocatório.

Juripiranga(PB), 11 de outubro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:94344690

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO

OBJETO: Cancelar a Execução dos serviços de transportes diversos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

LICITANTE: Edvandro Rodrigue.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n°.00002/2018

CONTRATO: N° 00004/2018-CPL DATADO DE 02.02.2018

DOS TERMOS DA RESCISÃO: Com base na cláusula décima segunda do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido unilateralmente pela contratante, tudo previsto no artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:801A0864

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: Aquisição de Ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - R$ 75.893,00.

Monte Horebe - PB, 10 de Outubro de 2018

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:9C96F48D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 000157/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00423/2017, realizado pelo 150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: 10.302.3013.1001 AQUISIÇÃO DE UMA AMBULANCIA C/UNIDADE MOVEL 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 22003 Transferências de Convênios - Saúde (Capital - UNIÃO) TERMO DE COMPROMISSO Nº 2509601712261232157. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00073/2018 - 10.10.18 - MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - R$ 75.893,00.

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:56FBFA87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 521/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSEFA DE FÁTIMA OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº 644, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/11/2018 a 11/12/2018.

Picuí-PB, 11 de outubro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:91C8721A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 522/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **LAUDIMÁRIA DE FÁTIMA SOUTO DANTAS**, matrícula nº 729, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/10/2018 a 20/11/2018.

Picuí-PB, 11 de outubro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DE1A94A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 523/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EVERALDO QUIRINO DOS SANTOS**, matrícula nº 337, Operador de Máquinas,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 10/10/2018 a 08/11/2018.

Picuí-PB, 11 de outubro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:62D1C544

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 524/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA RISONEIDE QUEIROZ SANTOS**, matrícula nº 662, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2016/2017, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/10/2018 a 05/11/2018.

Picuí-PB, 11 de outubro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5EBF91D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 525/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **FRANCISCO VERÍSSIMO DA SILVA NETO**, matrícula nº 567, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/10/2018 a 29/10/2018.

Picuí-PB, 11 de outubro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:68084700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 526/2018

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de afastamento por falecimento do pai a servidora **CÍCERA DARC FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 610, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme **Parecer** da Procuradoria Jurídica do Município, contados os efeitos retroativos a partir de 30/09/2018 a 07/10/2018.

Picuí-PB, 11 de outubro de 2018.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9410CFCC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no **dia 25 de outubro de 2018 as 08h00min**. Objetivo: contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de sinalização de trânsito. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 10 de outubro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E3ADCAAA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 062/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, em reunião que ocorrerá no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de POMBAL, no **dia 25 de outubro de 2018 às 10h00min**. Objetivo: Contratação de empresa para implantação e operação de um sistema informatizado e integrado para gestão de frota de veículos para gerenciamento dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica e peças, pneus e acessórios em geral em rede de serviços especializada. Maiores informações e aquisição do edital completo no http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 10 de outubro de 2018.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:51EED406

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0042/2018

No dia 31 de Agosto de 2018, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Monsenhor Valeriano Pereira - Centro - Pombal - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo

Sr. Abmael de Sousa Lacerda, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Vicente de Paula Leite, 611 - Centro - Pombal - PB, CPF nº 132.872.144-20, Carteira de Identidade nº 249256 SSP, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 050/2018, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

1 - DANIELE FERNANDES PEREIRA 07259521481.
CNPJ: 27.029.880/0001-85
Itens: 12 - 14 - 25 - 26 - 27 - 28 - 34 - 35 - 36 - 37 - 46 - 47 - 48 - 56 - 62 - 65 - 67 - 69 - 70 - 71 - 75-77 - 78 - 79 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 88 - 90 - 91 - 93 - 94 - 96 - 97 - 99 - 100 - 102 - 107 - 108 -110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 116 - 120 - 121 - 122 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 130 - 131 -132 - 135 - 137 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148.
Valor: R$ 63.595,00 (Sessenta e Três Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais).

2 - NILDO FREITAS DANTAS ME.
CNPJ: 01.034.997/0001-63
Item(s): 1 -2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55-57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 64 - 66 - 68 - 72 - 73 - 74 - 76 - 80 - 86 - 87 - 89 - 92 - 95 - 98 - 101 -103 - 104 - 105 - 106 - 109 - 115 - 117 - 118 - 119 - 123 - 129 - 133 - 134 - 136 - 138 - 139-140 - 141.
Valor: R$ 41.674,00 (Quarenta e Um Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 31 de Agosto de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

DANIELE FERNANDES PEREIRA 07259521481
Proponente Vencedor

NILDO FREITAS DANTAS ME
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:DA49B7E6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00053/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras, destinadas a manutenção das atividades administrativas do município. Data e Local: às 08:00 horas do dia 25 de Outubro de 2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

São Francisco - PB, 11 de Outubro de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:7956B335

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2018, que objetiva: Aquisição de veículos automotores, tipo passeio, flex, zero quilômetro, destinados ao município de São Francisco, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA - R$ 88.000,00.

São Francisco - PB, 01 de Outubro de 2018

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:C7CE9CD3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 123/2018 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os encargos atribuídos ao município através do temo de conduta do tribunal de contas do Estado da Paraíba, no envio diário de informações contábeis, o Sagres Diário e a necessidade de uma sala de contabilidade para a execução de informações de despesas e receitas do município.
Considerando a necessidade da designação de um auxiliar de contabilidade IN LOCO para a execução de empenhos, liquidações e baixas de pagamentos e lançamentos de receitas e de despesas, além do envio diário de informações contábeis junto ao tribunal de contas do estado.
Considerando a qualificação profissional na área em que irá atuar,
Considerando as necessidades dos Serviços Público Municipal. E que o servidor possui atribuições legais para exercício da função, estando registrado no CRC-PB sobe o número 5751/0-9 de 1994.

R E S O L V E:

1º - Designar o servidor **Francisco Lima dos Santos**, brasileiro, casado, servidor público municipal, sob matricula no 227, no cargo de Mecânico, para exercer a função de auxiliar de contabilidade.

2º- A designação do referido servidor se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.
3º - Ao servidor requisitado não será alterada sua lotação no órgão de origem e nem terá prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias, adicionais de insalubridade e de terço, por analogia o que está descrito no inciso I do art. 1º do Decreto Federal 4.050/2001.
4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 06 de agosto 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:6280F934

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA NO 123-A/2018 – GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as necessidades de readequação das despesas com pessoal, em virtude de diminuição dos valores repassados pelo Governo Federal,
Considerando a necessidade da designação de um motorista qualificado, para atender a Secretaria de Educação,
Considerando a necessidade de adequações e remanejamentos de servidores para suprir as carências de determinados profissionais no quadro efetivo do Município.
Considerando as necessidades dos Serviços Público Municipal.

R E S O L V E:

Primeiro - Designar o servidor **Sebastião Dantas de Araújo Junior**, brasileiro, casado, servidor público municipal, sob matricula no209, no cargo de Gari, para exercer a função de motorista da Educação.

Segundo - A designação do referido servidor se dá para atender as disposições da Secretaria Municipal de Educação.
Terceiro - Ao servidor requisitado não será alterada sua lotação no órgão de origem e nem terá prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias, adicionais de insalubridade e de terço, por analogia o que está descrito no inciso I do art. 1º do Decreto Federal 4.050/2001.
Quarta - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 06 de agosto 2018.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:CB3B87E9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RECURSO - RESULTADO FASE PROPOSTA

RECURSO - RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/18

OBJETO: Execução dos serviços de implantação de abastecimento de água nas comunidades de Maraú de Baixo e Guaribas, localizadas na Zona Rural deste Município. EMPRESAS QUE INGRESSOU COM RECURSO: MONTBRAVO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- e PLANENG ENGENHARIA LTDA-ME, Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 11 de outubro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:8F7A794D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CNPJ: 08.891.830/0001-68
TEL: (83) 3498-1049

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE/PB, através de seu prefeito, usando de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2018, realizado no dia 08 de Julho de 2018, para comparecerem na Secretaria De Administração e Recursos Humanos, na Rua Vicente Leite de Araújo, nº 01, Centro, Serra Grande/PB, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018, das 8h às 12h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.
Conforme Regime Jurídico Único Lei nº 080 de 03 de novembro de 1995, subsidiada pela Lei 8.112/90, a posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.
O Nomeado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não tomar posse, conforme item 15.6 do Edital nº 01/2018, perderá o direito à vaga.
Será imediatamente REVOGADA a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos.
Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
01. 01 Foto 3x4, colorida e atual;
02. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
03. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)
04. CPF;
05. Carteira de trabalho - Página que identifica o trabalhador (frente e verso) e o último contrato de trabalho;
06. Inscrição do PIS – PASEP (se tiver);
07. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
08. Número da conta corrente / Caixa Econômica Federal;
09. Declaração de Bens e valores que constituem seu patrimônio; (no ato da posse)
10. Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento;
11. Certidão de Nascimento dos filhos;
12. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
13. Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
14. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária e turno de trabalho), conforme modelo a ser oferecido pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Grande;
15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedidas pela Justiça Estadual (www.tjpb.jus.br) e Justiça Federal (www.jfpb.jus.br);
16. Comprovante de Endereço;
17. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:
a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas)
b) Glicemia de Jejum
c) Urina Rotina
A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Enfermeiro		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
Maria do Desterro Ranieri Nunes Pereira	13/03/1984	1º
Dyana Figueiredo da Silva	16/06/1981	2º
Professor Séries Iniciais		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
Gilcelia Pereira dos Santos	28/11/1980	1º
Ezivania de Sousa Zacarias	12/11/1986	2º
Roselandia Ferreira de Freitas	05/12/1989	3º
Professor de Matemática		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
Niwlandes de Farias Araujo	23/05/1994	1º
Cuidador de Creche		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
Josefa Alcilene Vieira de Almeida	26/10/1985	1º
Juliana Rodrigues de Almeida	28/11/1981	2º
Maria Martins de Sousa Silva	14/04/1990	3º
Marcia Maria de Sousa	18/12/1981	4º
Técnico em Enfermagem		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
Maria Erinalda dos Santos	14/03/1998	1º
Técnico Laboratorial		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
Raul Tecio de Azevedo Caldas	30/08/1991	1º
Motorista CNH "D"		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
Afonso Calixto da Silva	10/01/1989	1º
Carlos Andre Calixto	13/05/1991	2º
Luiz Roberto Correia de Carvalho	28/11/1963	3º
Auxiliar de Serviços Gerais		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
Joaquim Rodrigues Sobrinho	21/04/1981	1º
Maria Marlene Rodrigues	21/11/1985	2º
Joao Paulo Bernardo de Araujo	03/09/1996	3º
Elizangela Rodrigues Pereira	06/09/1990	4º
Kildery Pedrosa de Brito	26/10/1995	5º
Lucas Lima de Lira	21/06/1995	6º
Merendeira		
Nome	Data de Nascimento	Classificação
Erica Paiva Araujo	07/08/1996	1º
Gilmar Ferreira Lima	11/09/1980	2º

Serra Grande - PB, 11 de Outubro de 2018.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:953F0C96

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2018, DE 11/10/2018

Estabelece medidas de regularização de despesas com pessoal, seguindo orientações do Ministério Público Estadual da Paraíba e adota outras providências.

O**PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE -PB**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Serra Grande - PB e:

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados"*ad nuntum"*;

CONSIDERANDO a orientação do Ministério Público do Estado da Paraíba à Prefeitura Municipal, no sentido de reduzir quantitativo de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDOo fato de que a Prefeitura Municipal de Serra Grande encontra-se próximo do índice prudencial no que toca a Gestão de Pessoal prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 169, da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder limites estabelecidos em Lei Complementar;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Serra Grande-PB, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;
CONSIDERANDO a contínua necessidade de racionalização e otimização dos recursos públicos disponíveis, para maior eficiência na execução de políticas públicas, programas e ações de governo, com a qualificação do gasto público;

CONSIDERANDO a atual conjuntura do cenário econômico nacional;

CONSIDERANDO também o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado nos autos da NF Nº 134/2015 (Art. 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85);

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam exonerados e rescindidos a partir de 11 de Outubro de 2018, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão e os contratos temporários por excepcional interesse público do município de Serra Grande;

§ 1º - Não se enquadram no artigo anterior:

I – Os cargos de primeiro escalão: Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico, Tesoureiro;

II - Servidores dos programas específicos do governo federal (SAMU e NASF), assim como também, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem devido a sua natureza de serviço essencial e ininterrupto da UMS – Unidade Mista de Saúde desta edilidade;

III – Servidores que, apesar de enquadrados no *caput* deste artigo, encontram-se amparados pelo Art. 10, II, b) da ADCT;

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de suapublicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB.

Serra Grande - PB, 11 de Outubro de 2018.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:CEE3C7D3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 012/2018 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão do Processo Seletivo Público para contratação de ACS e ACE

EDITAL 012/2018 - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

O **MUNICÍPIO DE UIRAÚNA - PB,** através da Secretaria de Administração, respeitando os ditames do Edital n.º 001/2018 e publicações complementares - Regulamento do Processo Seletivo Público para contratação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS** para provimento de seu respectivo cargo e na respectiva categoria funcional.

Os candidato convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios da Federação dos Municípios da Paraíba (FAMUP) e na página oficial do Município www.uirauna.pb.gov.br, para comparecerem ao edifício sede da Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB à rua Major José Fernandes nº 146, Centro, CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB, no horário das 7h30min às 13h30min, munidos da cópia dos documentos necessários para a posse (acompanhada dos originais para conferência), todos constantes do Anexo I do presente Edital. Demais informações deverão ser tratadas na apresentação do candidato aprovado junto à secretaria municipal de administração.

CARGO: ACS - ESF II – BELA VISTA (1) MICROÁREA 01						
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RESULTADO**			
			PO	**PT**	**CFIC**	**Média**
1	005-2M01	EDILEUZA BELARMINA ANDRADE	39,50	50,00	90,00	89,75
Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada						
CARGO: ACS - ESF IV – QUIXABA (1) MICROÁREA 01						
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RESULTADO**			
			PO	**PT**	**CFIC**	**Média**
1	001-4M01	WILLAN VIEIRA DE MORAIS	30,5	20,00	90,00	70,25
Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada						
CARGO: ACS - ESF V – AABB (1) MICROÁREA 01						
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RESULTADO**			
			PO	**PT**	**CFIC**	**Média**
1	024-5M02	ANDRESA MIKAELE CAMILO GOMES	41,50	40,00	90,00	85,75
Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada						

CARGO: ACS - ESF V – AABB (2) MICROÁREA 03						
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RESULTADO**			
			PO	**PT**	**CFIC**	**Média**
1	003-5M03	JANSENN JOSE F. NOGUEIRA	40,00	35,00	90,00	80,50
Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada						
CARGO: ACS - ESF VII – AREIAS (1) MICROÁREA 02						
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RESULTADO**			
			PO	**PT**	**CFIC**	**Média**
1	001-7M01	FRANCISCA LENILDA DE OLIVEIRA	41,50	50,00	90,00	90,75
Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada						
CARGO: ACS - ESF VII – AREIAS (2) MICROÁREA 05						
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RESULTADO**			
			PO	**PT**	**CFIC**	**Média**
1	002-7M02	MARIA DO ROSARIO R. DA SILVA	39,50	20,00	90,00	74,75
Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada						
CARGO: ACE						
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME DO CANDIDATO**	**RESULTADO**			
			PO	**PT**	**CFIC**	**Média**
1	035-ACE	JAKELINO DE SOUSA ALMEIDA	36,50	50,00	90,00	88,25
2	027-ACE	FRANCISCO JUVINO ANDRADE CALIXTO	34,50	35,00	90,00	79,75
Legenda: PO – Prova objetiva; PT – Prova de Títulos; CFIC: Curso de Formação Inicial e Continuada						

Uiraúna, Estado da Paraíba, 15 dias do mês de outubro de 2018.

ANEXO I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

a) Carteira de identidade (RG) – necessário à data de emissão;
b) Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF);
c) Título de Eleitor;
d) 1 foto 3x4 (atualizada);
e) Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefonia) com data de vencimento não superior a 03 (três) meses (ou declaração com firma autenticada);
f) Número de inscrição no PASEP/PIS/NIT;
g) Certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes (até 21 anos); documento de guarda provisória ou definitiva; tutela ou curatela;
h) Certidão de casamento e, quando o caso, averbação de separação/divórcio; e/ou declaração de união estável;
i) Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, se for o caso;
j) Certificado do Curso de Formação Inicial e Continuada para ACS ou ACE
k) Termo de Interesse no Cargo (ANEXO II);
l) Declaração de Não Acúmulo de Cargo Público (ANEXO III);
m) Declaração de Bens que constituem o seu patrimônio (ANEXO IV);
n) Declaração Negativa de Processo Administrativo Disciplinar (ANEXO V).

ANEXO II - TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____ e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, frente à aprovação no Processo Seletivo Público para contratação de ACS e ACE da Prefeitura Municipal de Uiraúna – PB, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Uiraúna/PB, _____de _____de_____

_____
Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu, _____, inscrito no Registro Geral sob o nº _____ e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____, declaro, para os devidos fins de direito e para provimento de cargo público, que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas públicas (federal, estadual ou municipal), além das hipóteses de acumulação previstas constitucionalmente, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.
E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Uiraúna/PB, _____de _____de_____

_____
Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENS
Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( ) Não possuo bens a declarar
( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Valor de Venda Atual

Veículo				
Modelo	Ano	Data da Aquisição	Valor da Aquisição	Valor de Venda Atual

Outros
Fontes de Renda
Nome: _____
Cargo: _____

Uiraúna/PB, _____de _____de_____

_____
Assinatura

ANEXO V – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Eu, _____, portador (a) do RG n°_____, inscrito (a) no CPF sob o n° _____, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Uiraúna/PB, _____de _____de_____

_____
Assinatura

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:62D44DD0